

\*\*\*\*\*  
\*\*\* C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S \*\*\*  
\*\*\*\*\*

A C T A N.10/2001  
\*\*\*\*\*

PAG. 1

M I N U T A  
\*\*\*\*\*

Aos VINTE E OITO de MARCO do ano DOIS MIL E UM nesta Cidade de Sines e Sala de Sesseos do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO PUBLICA da Camara Municipal de Sines, estando presentes: -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE  
- JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA  
- NUNO JOSE GONCALVES MASCARENHAS  
- ANTONIO RUI FOLQUES DA COSTA PIMENTA  
- ANTONIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA

FALTA JUSTIFICADA - CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO

Sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 15.30 Horas.-----

I - ACTA DA REUNIAO ANTERIOR:-----  
Foi lida e aprovada nos termos do n. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisao de Administracao Geral. -----

II - EXPEDIENTE PUBLICO: -----  
1 - LUIS MANUEL GIL - Pedido de viabilidade de construcao em propriedade rustica - Caeiro Velho - Porto Covo:-----  
Foi pedida a viabilidade pelo promitente comprador.-----  
A resposta da CMS foi que tinha sido enviado o pedido para parecer da CCRA. -----  
Pergunta qual e o criterio uma vez que ha casas proximas com maior area de construcao.-----

O Sr. Vereador Ferreira Costa explicou que e regra basear-se em pareceres tecnicos. Na altura, o parecer tecnico aconselhava a que  
.../...

fosse pedido parecer a CCRA atendendo a que o parecer existente data de 1993 e que pode nao estar actualizado. Estranho e que ate agora aquela entidade nao tenha ainda emitido parecer sobre o assunto. -----

O Sr. Vereador Guinote refere que parece estranho que a CCRA nao tenha respondido durante quase um ano. De facto, de vez em quando repara em grandes moradias construidas em zonas onde supostamente nao se podia construir. -----

Concorda que se defenda o PROTALI, mas ele de certa forma permite ou contem alguns "buracos". Poder-se-ia aproveitar e verificar onde ha casas a construir e verificar o que se passa.-----

2 - ISABEL CAETANO E MAIS SEIS PESSOAS - Caminho - Estrada da Afeiteira: -----

Refere que na Sexta-feira da semana passada entre as 14 e as 15 H o caminho estava a ser lavrado. Os moradores tomaram posicao e com a intervencao da GNR ficou o caminho meio lavrado, meio por lavar. Haviam requerido a CMS para que certificasse que o caminho que vai da Estrada da Afeiteira ate suas casas se e ou nao publico. Mais pediram tambem, a clarificacao do tipo de caminho a beira da linha ferrea. -----

O Sr. Presidente entende que se trata de caminho publico, no entanto, sozinho nada pode decidir ja que estas questoes tem que ser vistas a luz do direito. -----

O Sr. Vereador Pimenta, referiu que nao havendo qualquer decisao nao parecer que o actual proprietario possa alterar (por lavra) destruindo o caminho existente. A melhor via e atraves do Tribunal ja que se trata de conflito entre particulares. Certo e que, enquanto nao houver decisao o caminho deve la continuar. A CMS deve officiar o proprietario que ate decisao judicial o caminho deve manter-se. -----

3 - ALEXANDRE CORTES - Urbanizacao do Alcarial - Acesso e Largo do Alcarial: Vem alertar a CMS para o mau estado do acesso e do Largo do Alcarial. -----

- Taxa de Conservacao de Esgotos - formula de calculo:-----  
Que novidades e que ha para o calculo da referida, se o estudo da AMLA esta quase concluido ou esta parado. Pensa que para o esgoto, a respectiva taxa, deve ser em funcao do consumo de agua.-----

O Sr. Vereador Ferreira Costa explicou que a formula de calculo existente e a do Estado, Administracao Central, e e ainda a Reparticao de Financas que atribui os valores patrimoniais as habitacoes e que tem responsabilidade de actualizar esses valores. Por outro lado, a CMS nao se sente ainda em condicoes de lancar a taxa de saneamento aferida em funcao do consumo de agua, porque ainda nao tem o sistema de tratamento de esgotos a funcionar a 100%. -----

O municipe levantou ainda o problema do aumento da agua ja que  
.../...

foram dois aumentos num so. A formula de contagem em funcao do escalao mais alto e ainda a actualizacao dos precos dos escaloes. Foi esclarecido dos criterios adoptados.-----

III - ENCERRAMENTO:-----  
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 16.45 horas.-----

E eu, \_\_\_\_\_, Lidia Maria Silvestre Afonso de Magalhaes, Chefe de Divisao de Administracao Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O PRESIDENTE,

-----